



Gabinete da Presidência

Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **Lissauer Vieira** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS Gabinete Civil da Governadoria Superintendência de Legislação

MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei nº	<u>/</u> ,	de	de	de 2020.
--------	------------	----	----	----------

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...] I - [...]





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

 b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX — Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo — da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário — Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
1	Assistente Judiciário II	FEC-3	48	1	-	49





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da <u>Lei nº 17.663/2012</u> e posteriores alterações.

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
ı	Assistente de Juiz de Direito	DAE-5	594	5	-	599
II	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	592	1	-	593





ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	534	0	-
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	669	0	-
Ш	Analista Judiciário – Área Especializada	329	0	-
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	16	2584





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

"ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade Anterior
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1832
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86
Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	334
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2584	

^{*}Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	V	alor (R\$)
A second	FEÖ-1	34	34	R\$	562,35
	FEC-2	117	116	R\$	687,31
	FEC-3	48	49	R\$	937,23
	FEC-4	256	256	R\$	1.187,17
	FEC-5	664	662	R\$	1.562,07
Funções por Encargo de Confiança	FEC-6	54	53	R\$	2.624,26
	FEC-7	292	294	R\$	3.311,58
	FEC-8	134	134	R\$	3.936,40
	FEC-9	2	2	R\$	5.123,56
	FEC-10	15	15	R\$	6.473,19





PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XII Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual		Vencimento
350 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DAE-01	46	46	R\$	1.612,05
	DAE-02	17	17	R\$	1.712,03
	DAE-03	678	679	R\$	1.961,95
	DAE-04	208	208	R\$	2.274,36
Cargos de Provimento em	DAE-05	594	599	R\$	2.536,79
Comissão	DAE-06	74	74	R\$	2.824,21
	DAE-07	250	250	R\$	3.748,96
	DAE-08	17	17	R\$	4.873,64
	DAE-09	178	178	R\$	6.473,19
	DAE-10	3	3	R\$	8.622,59



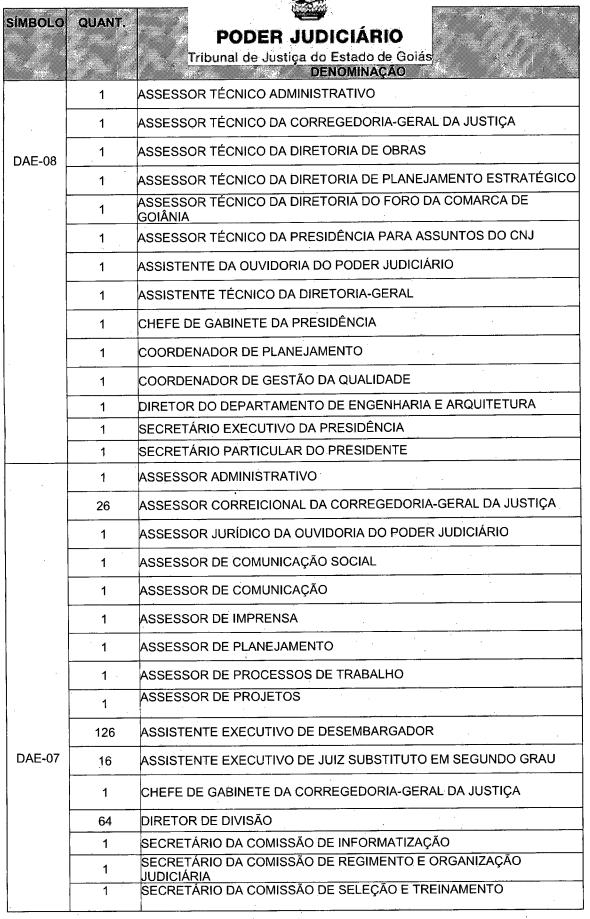


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIII Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

SIMBOLO	ÇQUÂNT.≠	DENOMINAÇÃO					
		DIRETOR-GERAL					
DAE-10		SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA					
		SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA					
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA					
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL					
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL					
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA					
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR					
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA					
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS					
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA					
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO					
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL					
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA					
DAE-09	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA					
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO					
	8	DIRETOR DE ÁREA					
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA					
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS					
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE					
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA					
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO					
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA					
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL					
	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL					
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA					
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA					









SÍMBOLO	QUANT.	
		PODER JUDICIÁRIO
		Tribunal de Justiça do Estado de Goiás DENOMINAÇÃO
	1 .	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1 .	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
		SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	27	DIRETOR DE SERVIÇO
DAE-06	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
,	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA É DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
	519	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
,	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
DAE-05	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
DAE-03	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
·	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
DA = 3:	10	AUXILIAR DE GABINETE I
DAE-04	102	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO





SÍMBOLO	QUANT.	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás DENOMINAÇÃO
	593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
DAE 00	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
DAE-03	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-02	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	.6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIV

Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

SIMBOLO	QUANTA						
	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL					
		DA JUSTIÇA					
	8	ASSESSOR JURÍDICO					
Ī	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL					
FEC-10	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR					
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO					
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG					
	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA					
FEC-9	1	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO					
	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II					
	41	ASSESSOR AUXILIAR III					
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS					
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
	1	ASSESSOR TÉCNICO III					
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL					
FEC-8	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR					
	1	HEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS					
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA					
FEC-7	98	ASSESSOR AUXILIAR II					
,		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA					
	1	INTERNA					
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL					
		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA					
	1	ADMINISTRATIVA					
		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE					
	1	INFORMÁTICA					
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS					
		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE					
	1	RECURSOS HUMANOS					
	11	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA					
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA					
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL					
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA					
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR					
	5	MÉDICO ESPECIALISTA					
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA					





SÍMBOLO	QUANT	
Unidece	2011111	PODER JUDICIÁRIO
		Tribunal de Justiça do Estado de Golás
		DENOMINAÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
		SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	3 .	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
	19	ASSESSOR TÉCNICO II
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FEC-6	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
FEC-0	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
	28	TÉCNICO DE SISTEMA
:	121	ASSESSOR AUXILIAR I
	34	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	11	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA
	<u> </u>	POLÍCIA MILITAR
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE
	4	
		GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS,
		·
	5	APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
FEC-5	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE
		GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
		COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA
	2	DE GOIÂNIA)
	469	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
	5	AGENTE DE SAÚDE
-	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	66	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	28	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
FEC-4	25	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
	5	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	39	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
FEC-3		AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE
	2	APARECIDA DE GOIÂNIA)
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
	62	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
FEC-2	54	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
		<u> </u>





SÍMBOLO	QUANT.	
		PODER JUDICIÁRIO
		Tribunal de Justica do Estado de Goiás
		DENOMINAÇÃO
	24	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS,
FEC-1	34	APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41







PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

Assunto

CRIAÇÃO

DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Nº Processo PROAD: 202010000241490

Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº

: 202010000241490

NOME

: Carlos Alberto França – Desembargador

ASSUNTO

: Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

- (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;
 - (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8°, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item "a", criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item "b",funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano Diretora de Divisão Irismar Dantas de Souza Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)





Tribunal de Justiça do Estado de Golás
Diretoria Geral

Processo n°

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto

CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já

apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, <u>ou</u> 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Ánual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressalvou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim

os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, <u>ressalvado o disposto</u> nos §§ 1º e 2º; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do caput <u>não se aplica em caso de pré</u>via compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, <u>observado que</u>:

 I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se *favoravelmente* ao prosseguimento do presente projeto, desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva **Diretor-Geral**





Diretoria Financeira Divisão de Administração Financeira de Pessoal

	Gabinete do Juiz Auxillar da Presidência														
QUANT,	SIMBOLO	CARGO	VENCIM.	REPJFUNÇÃO	VENC+REP X QUANT.		Aux. Alimentação	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE	FÉRIAS	13*	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL			
1		Julz Auxillar da Presidência	-	3.200,47		-	-		355,60	266.71		3.822,78			
 	DAE - 5		2.536.79	2.536,79	5.073,58	634,20	1.210,00	720,00	634,18	475,65	1.397,61	10.145,22			
 	DAE - 3		1,961,95	1,961,95		490,49	1.210,00	720,00	490,48	367,87	1.080,91	8.283,64			
 	FEC - 3		937,23		937,23	-	-		104,13	78,10		1,119,47			
TOTAL	1 FEC-3 [857.25] 3 207.20]														

Rafael Pablo da Silva Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Assinado digitalmente por: RAFAEL PABLO DA SILVA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 05/10/2020 às 19.47. Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento FOLHAS

ALEGO

RAFAEL PABLO DA SILVA DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47





Diretoria Financeira

Divisão de Administração Financeira de Pessoal

	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência												
QUANT.	QUANT. SIMBOLD 77 CARGO VENCIM: REP/FUNÇAQ VENCI-REPX N.SUP. (25%) AUX. ALBERT THE PARTONAL VALOR TOTAL PARTONAL VALOR TOTAL PARTONAL VALOR TOTAL												
4	Desembragadores Membros do Conselho Superior da Magistratura		3.546,23		-	-		394,02	295,52		16.943,05		
1	Juiz Diretor Coordenarod do Nucleo Permanente de Metodos Consensuals de Solução de Conflitos - NUPEMEC		3.368,92					374,31	280,74	-	4.023,97		
TOTAL M	OTAL NENSAL 20.867,02												

251.604,30 Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Assinado digitalmente por: RAFAEL PABLO DA SILVA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 05/10/2020 às 19:47.
Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento OTOCO, FOLHAS ALEGO

RAFAEL PABLO DA SILVA DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47





PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		QUANTIDAL	DE PREVISTA	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
ANAGSIA JOUIGANIO - ANGA JOUIGANIA	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0			
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0	T i		
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de
TOTAL	534	497	37			
				1203	84	18/12/2018)
ANALISTA NIGISTÁRIO ÁDEA HIDISTÁRIA DESCIAL DE HISTIGA AVALIADOS		QUANTIDAD	DE PREVISTA			R\$ 4.259,86
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 04/10/2020 às 09:06. Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA		QUANTIDADE PREVISTA								ALEG
ANALISTA JUDICIARIO - AREA ESPECIALIZADA	TECNI	CO JUDICIÁR	10	ANALISTA JUDICIÁRIO				LEI	ATUAL	
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc+Anal PREVISTO			
Administrador de Empresas	12	12	0	6	S	1	18			
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19			
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2]		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e	0	0	0	10	10	0	10			
Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2			
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4			1
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8			
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4	1		i
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57			VENCIMENTO
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4	1		INICIAL - A1
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3	1		(Lei nº 20.379, de
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11	1		18/12/2018)
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2	329	15	
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10	1		R\$ 4.259,86
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4]		
dontólogo	3	3	0	1	1	0	4			
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26]		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49]
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237			
		QUANTIDAD	DE PREVISTA	\						
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA					PROVIDO	v	VAGO			
CONTADOR				5	5	I	0]		
CONTADOR JUDICIARIO				6	6		0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRI	0			75	75		0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - COI				11	1		10	7]

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 06/10/2020 às 09:06. Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento



				•				ALEGO	1
	TC	TAL		92	87	5			J

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO		QUANTIDADE	PREVISTA	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
ANALISTA JUDICIARIO - AREA APOIO JUDICIARIO E ADMINISTRATIVO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			VENCIMENTO
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0			INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0			18/12/2018)
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0	2600	143	20,20,000,
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			R\$ 3.833,88
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	207	183			
TOTAL	2600	2457	143			

	PREVISTO	PROVIDO	VAGO
	4132	3890	242

Goiânia, 02 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 06/10/2020 às 09:06. Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento





JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad n° 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto: Criação

MANIFESTAÇÃO

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França Desembargador

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

FOLHAS

ALEGO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CARLOS ALBERTO FRANÇA MAGISTRADO GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14

Nº Processo PROAD: 202010000241490

Nº Processo PROAD: 202010000241490





PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

PARECER

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência seráfundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

Osegundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão daatuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juízes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juízes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação

Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação di jurisdicional a regularização da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito serádado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA MAGISTRADO GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20







EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO Sessão Ordinária — 11/11/2020

Nº 0

PROAD Nº 202010000241490

Nome: CARLOS ALBERTO FRANÇA

Assunto: Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que <u>altera o art. 21-A do COJEG</u> para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; <u>e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013</u> para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



INFORMAÇÃO

PROAD

: 202010000241490

NOME

: CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

ASSUNTO

: CRIAÇÃO

Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciários até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário - Área Especializada - Contador são de:

CARGOS EFETIVOS									
ÁREAS	PREVISTOS	PROVIDOS	DESPROVIDOS						
Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	2458	142						
Analista Judiciário – Área Especializada – Contador	6	1	5						

Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Na proposição em andamento na Casa Legislativa, os cargos vagos transformados são oriundos no 1º Grau de Jurisdição, e os resultantes da transformação também serão alocados, integralmente, no 1º Grau.

Ademais, consigno que conforme relatório que acompanha esta informação, existem 40 (quarenta) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo originadas no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

DESPACHO: À DIRETORIA GERAL

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos





PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		QUANTIDADE F	REVISTA	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
ANALISTA JUUICIAKIU - AKEA JUUICIAKIA	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0			
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
TOTAL	534	497.	37			
	PREVISTA	1203	84	R\$ 4.259,86		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	. 0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47	, i		

the transfer of the property and		4	QU	IANTIDADE PR	EVISTA	***		PREVISÃO	VAGOS	ALEG
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	TECNI	CO JUDICIÁR	10		ANALISTA I	IUDICIÁRIO		LEI	ATUAL	
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anai PREVISTO			
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18			
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19			
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2	1		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10			
Analista de Sistemas - Intraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2	_		
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4	4		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8	4		
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4	4		VEN CINACHTO
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57			VENCIMENTO INICIAL - A1
Engenheiro Civil	3	3	0	11	1	0	4	1		(Lei nº 20.379, de
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3	4		18/12/2018)
Médica Clínico	9	9	0	2	1	11	11	4		
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2	329	15	1
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10	1		R\$ 4.259,86
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4	4		
dontólogo	3	3	0	1	11	0	4	1		
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26	1		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49]		
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237	_		
					QUANTIDA	DE PREVISTA	4	1		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA	PREVISTO	PROVIDO	VAGO							
CONTADOR				5	5		0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6		0	4		
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRI	0			75	75		0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CO	NTADOR			11	1		10	1	l	



		QUANTIDAL	DE PREVISTA	PREVISÃO VAGOS LEI ATUAL	
ANALISTA JUDICIÁRIO - AREA ÁPOJO JUDICIÁRIO E ADMINISTRÁTIVO	PREVISTO	PROVIDE	VAGO		VENCIMENTO INICIAL - A1
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0		(Lei nº 20.379, de
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0		18/12/2018)
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0	2600 142	
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0] 7	R\$ 3.833,88

390

208

2600 2458

182

142

Y	7	 - A	PREVISTO PROVIDE VAGO
· " .			4132 3891 241

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgIrPWv no endereço hups://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

(1 ²)	1000	\C.
(وي FOLHAS	
	ALEGO	

		40.7						
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
	37							
1	IPORA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO		MARLUCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019)
						-	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
						*		
2	ISRAELANDIA	12 GRAU	10º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	SOLANGE COSTA PEREIRA BARIANI) APOSENTADA - DJ nº 839, de
	BINGLEARDIN	2 011110			· .	*,	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	. 06/06/2018
١.					·			·
3	MONTES CLAROS DE	12 GRAII	10º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	ELINA VARANDA DE CARVALHO GONÇALVES Falecimento em
1	GOIAS	2 0			,		JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	18/08/2019
				•				. *
							(22.25.12810	EVA MARIA DE DEUS (Porteiro Aposentada - DJ nº 746, de
4	BARRO ALTO	1º GRAU -	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO .	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	17/05/2018
		•						
1						·		
5	ITAPACI	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO		DIVINA NERES DOS SANTOS Relotada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018)
İ			1				JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	193, de 02/02/2018)
<u> </u>		10.00411	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	JOYCE JACOB DE LIMA Relotada Definitiva para İtauçu - DJ nº 195,
6	RUBIATABA	1º GRAU	111= KEGIÁO	INICIAL	A A GIO	AILEA DE XII GIG	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	de 02/02/2018
ı		Ì	i			·		
7	SANTA TEREZINHA DE	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APO10	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	VANESSA ROSA DE SOUZA Falecimento em 19/03/2019
1	GÓIAS			·			JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
	1				1			
8	ESTRELA DO NORTE	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO		THATYANE MARTINS VIANA Relotado Definitivo para Uruaçu - DJ
۱							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	nº 195,de 02/02/2018
				l		1		
1	i	I	1	l	1	1 ' '		·

6	010CO/	_
2	SI FOLHAS	\int_{0}^{1}
//	A	1
`	ALEGO	

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPÉCIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
9	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018)
10	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO ,	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GÍRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitvo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018)
11	PORANGATU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DI nº 1676, de 23/10/2018
12	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitvo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018)
13	MARA ROSA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DI nº 195, de 02/02/2018
14	NIQUELANDIA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA MARIA DA SILVA CASTRORelotada definitivo para Abadiânia -DJ nº 195, de 02/02/2018
15	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019
16	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018)



COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIAUDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JÚDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DI 1502, de 29/07/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019)
	GOIANIA GOIANIA GOIANIA GOIANIA	GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ESPÉCIALIDADE GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ÉSPÉCIALIDADE CARGO ATUAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO AREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO AREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO AREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO A	

COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	. ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DJ 3034, de 13/12/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1≇ REGIĂO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, DE 18/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, DE 02/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E AOMINISTRATIVO	CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019)
	GOIANIA GOIANIA GOIANIA GOIANIA	GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU GOIANIA 1º GRAU	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
33	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, DJ nº 2167, de 22/08/2019)
34	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demit da, DJ nº 2122, de 19/08/2019)
35	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019)
36	GOIANIA		1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
37	GOIANÍA		1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019)
38	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WALTER TACASSI Aposentado, DJ nº 1.591, de 13/06/2019
39	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019
40	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019)

								ALEG
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
41	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÉZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - DJ nº 1114, de 11/04/2019
42	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	POLIANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019
43	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DJ 2115, de 13/12/2018)
44	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH CANEDO ROSAAposentada, DJ nº 410, de 04/02/2019)
45	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018)
46	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentada - DJ nº 1.118, de 30/07/2018
47	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WENDEL DE PAULA SILVA FALECIMENTO EM 17/07/2018
48	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, de 05/07/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
49	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VÂNIA BERNADETT DA SILVA Aposentada, DJ º 724, de 14/05/2018
50	GOIANIA	1º GRAU	1₹ REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020)
						(JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	
51	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	19/03/2018)
52	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA MARÍA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, DJ nº 243, de 15/02/2018)
53	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020)
54	ANICUNS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019
55	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020)
56	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentada, DJ nº 1.149, de 23/04/2019)



	COMARCA	GRAU .	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CÁRGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
57	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA I (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019)
58	ARAÇU	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROS Aposentada, DJ nº 1.115, de 11/04/2019
59	CROMINIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
60	EDEIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020)
61	GUAPO	1º GRAU	2ª RÉGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	nº 195, de 02/02/2018
62	HIDROLANDIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WANDEMARCOS DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018)
63	INHUMAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
64	NEROPOLIS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Golânia - DJ nº 195, de 02/02/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
65	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - DJ nº 1.192, de 25/04/2019
66	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELENIR APARECIDA PEREIRA · Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018)
67	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020)
68	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020)
69	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018)
70	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
71	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	Goiânía - DJ nº 195, de 02/02/2018
72	TURVANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019)

POLHAS FOLHAS)
ALEGO	
arrenana I	

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
73	ABADIANIA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019
74	ABADIANIA	1º GRAU	3º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018
75	ANAPOLIS	1º GRAU	3≥ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, OJ 353, de 13/02/2020}
76	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020)
77	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019)
78	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2326, DE 09/09/2019)
79	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	03/09/2019)
80	ANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019)

								The state of the s
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
81	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DJ № 1.622, de 17/06/2019)
82	COCALZINHO DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relotada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
83	CORUMBA DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTÓS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019)
84	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSMAR BATISTA MACHADO (aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019)
85	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
86	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecido em 13/03/2020)
87	JARAGUA	1º GRAU	3≇ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relotada Definitivo para Petrolina de Golás - DJ nº 195, de 02/02/2018
88	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018)



							Caramana and a second of the s	CARROLL SALES CONTROL OF COMMERCIAL CONTROL OF CONTROL
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	*ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
89	BOM JESUS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRYSTIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ 044, de 13/01/2020)
90	GOIATUBA	1º GRAU	4º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HELAINE ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019)
91	ITUMBIARA		4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018
92	AINAIVOL	1º GRAU	4º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020)
93	MORRINHOS	1º GRAU	4º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCOS LEANDRO LIMA SERENO - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DJ nº 2059, de 10/12/2018.
94	CAÇU	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020)
95	JATAI .	1º GRAU	5≇ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DALVA LUISA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019
96	IATAL	1º GRAU	5º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, DE 29/10/2019)

							ALEG
COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
IATAL	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATÁUA IVES CAMURÇA DE OUVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018
IATAL	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018)
MAURILANDIA	1º GRAU	S® REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
MINEIROS	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APO10	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020)
MINEIROS	1º GRAU	5º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020)
QUIRINOPOLIS	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO (Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018)
RIO VERDE	1º GRAU	S≇ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DI 880, de 25/03/2019)
RIO VERDE	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018)
	JATAI JATAI MAURILANDIA MINEIROS MINEIROS QUIRINOPOLIS	JATAI 1º GRAU JATAI 1º GRAU MAURILANDIA 1º GRAU MINEIROS 1º GRAU MINEIROS 1º GRAU QUIRINOPOLIS 1º GRAU	JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO MAURILANDIA 1º GRAU 5º REGIÃO MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO QUIRINOPOLIS 1º GRAU 5º REGIÃO RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO	JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA MAURILANDIA 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA QUIRINOPOLIS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA	JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO	JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ESPECIALIDADE CARGO ATUAL JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

	COMARCA	GRAU	REĞIĀO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR ALEGO
105	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiánia - DJ nº 195, de 02/02/2018
106	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
107	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018
108	RIO VERDE	1º GRAU	5º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÁNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Raguaru - DJ nº 195, de 02/02/2018
109	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DI nº 195, de 02/02/2018
110	SANTA HELENA DE GOIAS	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019)
1111	SERRANOPOLIS	1º GRAU	Sª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018
112	ALTO PARAISO DE GOIAS	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020)

_	r					P	1	1 7000
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
113	ALVORADA DO NORTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relotada definitivo para Aparecida de Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018]
114	CAVALCANTE	1º GRAU	6º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSELICE LEITE DA SILVA Relotada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, de 02/02/2018)
115	FORMOSA	1º GRAU	6º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DJ 2798, DE 14/11/2019)
116	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018)
117	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018)
118	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019)
119	POSSE	1º GRAU	6º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018)
120	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019



COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIAUDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	78 REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCILENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019
CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITVO para Pircnópolis - DJ nº 195, dc 02/02/2018
CRISTALINA	1º GRAU	7ê REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019)
CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018
LUZIANIA	1º GRAU	78 REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018
NOVO GAMA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIQ	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
VALPARAISO DE GOIAS	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DAVILA ALVES LIMA, EscreventeRelotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018
	CIDADE OCIDENTAL CIDADE OCIDENTAL CRISTALINA LUZIANIA NOVO GAMA SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO VALPARAISO DE	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU CRISTALINA 1º GRAU CRISTALINA 1º GRAU LUZIANIA 1º GRAU NOVO GAMA 1º GRAU SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO 1º GRAU	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO LUZIANIA 1º GRAU 7º REGIÃO NOVO GAMA 1º GRAU 7º REGIÃO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO 1º GRAU 7º REGIÃO VALPARAISO DE 1º GRAU 7º REGIÃO	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA LUZIANIA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA NOVO GAMA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA SANTO ANTONIO DO 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA VALPARAISO DE 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO LUZIANIA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO NOVO GAMA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO SANTO ANTONIO DO 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO SANTO ANTONIO DO 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO CRISTALINA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO LUZIANIA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO NOVO GAMA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO VALPARAISO DE 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO	CIDADE OCIDENTAL 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO NOVO GAMA 1º GRAU 7º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO AREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

Line Maria

T		T I			:		¥	ALEGE
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
129	GOIAS	1º GRAU	8º REGIÃO	INTERMÉDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020)
130	ITABERAI	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020)
131	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1448, de 22/05/2019)
132	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, DJ nº 1.482, de 25/09/2018
133	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018
134	ITAUÇU	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018)
135	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposentada, DJ 3002, de 10/12/2019)
136	MOSSAMEDES	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018)

							~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
						3 100	
COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
SANCLERLANDIA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiánia - DJ № 195, de 02/02/2018
TAQUARAL DE GOIAS	1º GRAU	8₱ REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020)
CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725. de 07/11/2019)
CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Golânia - Di nº 195, de 02/02/2018
CATALAO	1º GRAU	9º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019)
CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APO10	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020)
	TAQUARAL DE GOIAS  CALDAS NOVAS  CALDAS NOVAS  CATALAO  TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SANCLERLANDIA 1º GRAU  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU  CALDAS NOVAS 1º GRAU  CATALAO 1º GRAU  CATALAO 1º GRAU  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU	SANCLERLANDIA 1º GRAU 8º REGIÃO  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO	SANCLERLANDIA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU 1º REGIÃO TRIBUNAL	SANCLERLANDIA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU 1º REGIÃO TRIBUNAL APOIO	SANCLERLANDIA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU 1º REGIÃO TRIBUNAL APOIO ÁREA DE APOIO	SANCLERLANDIA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  TAQUARAL DE GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CALDAS NOVAS 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  CATALAO 1º GRAU 9º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU 1º REGIÃO TRIBUNAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2º GRAU 1º REGIÃO TRIBUNAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

l					,			ALEGO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
145	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1# REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, retificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020)
146	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020
147	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020)
148	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA EDMEA LINO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151. de 18/12/2019)
149	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019
150	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019)
151	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DJ 2579, de 17/10/2019)
152	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1≇ REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019)

	1							ALEGS
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
153	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FRANCIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE 04/10/2019)
154	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DJ 2264, DE 04/09/2019)
155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200, de 27/08/2019)
156	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGILENE SIQUEIRA ROZAL (Exonerada, DJ nº 1925, de 31/07/2019)
157	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DÉ APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAÚJO (Aposentado, DJ 2082, o 15/08/2019)
158	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO :	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DI nº 1205, de 26/04/2019
159	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU :	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 193: de 01/08/2019)
160	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de 22/07/2019)

OTOCO
30
FOLHAS
ALEGO

_							1971	
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
161	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1# REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANTONiO PORTELA MARTINS (Aposentada, DI № 1694, de 28/06/2019)
162	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de 17/06/2019)
163	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, DJ nº 1466, de 27/05/2019)
164	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DJ nº 829, de 19/03/2019)
165	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de 08/03/2019)
166	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CELIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DI nº 714, de 07/03/2019)
<u>.</u> 67	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	: APOIO :	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELJANE RASSI{Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019}
168	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposentada, DJ nº 601, de 19/02/2019]



				***************************************		·		
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
169	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMNARÃES Aposentada - DI nº 127, de 17/01/2019)
170	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - DJ 104, DE 14/01/2019)
171	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA WASCHEK DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018)
172	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA VILAR (Aposentada - DJ nº 1878, de 21/11/2018)
173	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - DJ nº 1548, de 05/10/2018)
174	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO -	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018
175	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018
176	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018

								ALEON
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
177	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1≅ REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018
178	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BÁRBARA SIQUEIRA GUIMARÃES Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018
179	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	-
180	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GUSTAVO CALISTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015
181	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018)
182	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
183	ARAGARÇAS	1º GRAU	10º REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ADÃO CARLOS GOMES - FALECIMENTO em 30/09/2018)
184	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	VASCO CAIADO FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019)

						and the second second		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
185	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/7020)
186	AIADNAL	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019)
187	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposentada, DJ nº 1933, de 01/08/2019)
188	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019)
189	MORRINHOS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANAUSTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	NEUZA REZENDE (Aposentada, DI 509, de 03/03/2020)
190	PANAMA	1º GRAU	4º REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DJ 2756, de 07/11/2019)
191	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DJ 459, de 27/02/2020)
192	PIRES DO RIO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DJ 511, de 04/03/2020)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38







Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo n°

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

Assunto

CRIAÇÃO

## DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios :(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das

despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual deR\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

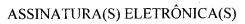
Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.

Nº Processo PROAD: 202010000241490

Nesse contexto, visando atender aos comandos da Lei Complemental nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral ratifica a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA DIRETOR(A) GERAL DIRETORIA GERAL Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Processo nº

: 202010000241490

Nome

: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto

: Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

- 1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);
- 2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde;
- 3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);
- 4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Recursos Humanos

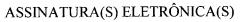
centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07





#### PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

PROCESSO Nº

: 202010000241490

NOME

: Carlos Alberto França - Desembargador

**ASSUNTO** 

: Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5.

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).





#### PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano Diretora de Divisão Irismar Dantas de Souza Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

Nº Processo PROAD: 202010000241490

### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

#### GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

#### IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO DIRETORIA FINANCEIRA Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32 Nº Processo PROAD: 202010000241490

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

#### HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO

COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

2

Processo nº

: 202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - Desembargador

Assunto

: Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA DIRETOR(A) GERAL DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26





# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**PROAD** 

202010000241490

**INTERESSADO** 

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

ASSUNTO

CRIAÇÃO

### **CONCLUSÃO**

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza Secretária da CROJ



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA ANALISTA JUDICIÁRIO SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39





Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

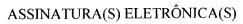
#### DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR



FOLHAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA MAGISTRADO GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35





# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

#### EXTRATO DA ATA

PROAD

: 202010000241490

Relator

: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA

Solicitante

: CARLOS ALBERTO FRANÇA -

DESEMBARGADOR

Data da sessão

: 09/11/2020

Presidiu a sessão

: DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

#### Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves

Desembargador Carlos Escher

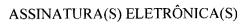
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes

Desembargador Fausto Moreira Diniz

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza Secretária da CROJ



FOLHAS ALEGO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA ANALISTA JUDICIÁRIO SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07

ı

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 09:06



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490



GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO DIRETORIA FINANCEIRA Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL
DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49

Nº Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO N° : 202010000241490

**NOME** 

: CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR

**ASSUNTO** 

da matéria

: Criação

DESPACHO - Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

**WALTER CARLOS LEMES** Presidente

POTOCOL POLHAS ALEGO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA

Processo: 202010000241490

N° 001095/2020

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

#### **DESPACHO**

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercicida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercicio das atividades de membro do Conselho Superiro da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

- (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;
- (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;
- (c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8°, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano

Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17



A FRANCISCO DE CONTROL A CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL DE CONTROL

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO DE CONS-TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em 17 / 20 2/0

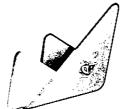
## PROCESSO LEGISLATIVO

## 2020004937

Autuação: 13/11/2020
Origem: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
TIPO: PROJETO
Sublipo: LEI ORDINÁRIA
ASSUNTO: ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
GOIÁS, A LEI ESTADUAL Nº 17.962/2013, A LEI ESTADUAL Nº
17.663/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS A CASA É SUA





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **Lissauer Vieira** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS Gabinete Civil da Governadoria Superintendência de Legislação

## MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei	n°	Ι,	de	de	de	2020.

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2° [...] I - [...]

1





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX — Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo — da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário — Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ѻ Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

#### ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da <u>Lei nº 17.663/2012</u> e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
. 1	Assistente Judiciário II	FEC-3	48	1	-	49

Nº Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

#### **ANEXO II**

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da <u>Lei nº 17.663/2012</u> e posteriores alterações.

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
-	Assistente de Juiz de Direito	DAE-5	594	5	-	599
11	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	592	1	-	593





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

#### **ANEXO III**

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
1	Analista Judiciário – Área Judiciária	534	0	_
I1	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	669	0	-
III	Analista Judiciário – Área Especializada	329	0	_
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	16	2584





## "ANEXO IX Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade Anterior		
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243		
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1832		
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89		
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86		
Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	334		
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2584			

^{*}Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012





## ANEXO XI Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	Valor (R\$)		
	FEC-1	34	34	R\$	562,35	
,	FEC-2	117	116	R\$	687,31	
١	FEC-3	48	49	R\$	937,23	
	FEC-4	256	256	R\$	1.187,17	
	FEC-5	664	662	R\$	1.562,07	
Funções por Encargo de Confiança	FEC-6	54	53	R\$	2.624,26	
	FEC-7	292	294	R\$	3.311,58	
	FEC-8	134	134	R\$	3.936,40	
	FEC-9	2	2	R\$	5.123,56	
	FEC-10	15	15	R\$	6.473,19	





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Anexo XII Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual	Ve	ncimento
	DAE-01	46	46	R\$	1.612,05
	DAE-02	17	17	R\$	1.712,03
	DAE-03	678	679	R\$	1.961,95
	DAE-04	208	208	R\$	2.274,36
Cargos de Provimento em	DAE-05	594	599	R\$	2.536,79
Comissão	DAE-06	, 74	74	R\$	2.824,21
	DAE-07	250	250	R\$	3.748,96
	DAE-08	17	17	R\$	4.873,64
	DAE-09	178	178	R\$	6.473,19
	DAE-10	3	3	R\$	8.622,59





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

#### Anexo XIII Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

SIMBOLO	QUANT.	<u>DENOMINAÇÃO</u>
	1	DIRETOR-GERAL
DAE-10	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
[	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	<u>1</u> 6	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
DAE 00	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA





SÍMBOLO	QUANT.									
		PODER JUDICIÁRIO								
		Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  DENOMINAÇÃO								
	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO								
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA								
DAE-08	1	SSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS								
DAE-00	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE								
	1	GOIÂNIA ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ								
	1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO								
	1	SSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL								
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA								
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO								
	1	COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE								
	1	IRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA								
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA								
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE								
	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO								
	26	ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA								
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO								
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
	1	SSESSOR DE COMUNICAÇÃO								
•	1	ASSESSOR DE IMPRENSA								
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO								
	1	ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO								
	· 1	ASSESSOR DE PROJETOS								
	126	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR								
DAE-07	16	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU								
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA								
	64	DIRETOR DE DIVISÃO								
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO								
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO								
	1	JUDICIÁRIA SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO								
		SECILETATIO DA GOMIGOAO DE GELEÇÃO E TREMAMIENTO								





SIMBOLO	QUANT.							
		PODER JUDICIÁRIO						
		Tribunal de Justiça do Estado de Golás  DENOMINAÇÃO						
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA						
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL						
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO						
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS						
	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS						
		COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS						
	27	ETOR DE SERVIÇO						
DAE-06	1	CRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS						
	1	ECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA						
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR						
		ECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA OMARCA DE GOIÂNIA						
	519	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO						
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V						
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA						
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA						
:	4	ASSISTENTE TÉCNICO						
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL						
DAE-05	4/	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA						
DAE-03	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA						
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS						
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL						
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS						
	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA						
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV						
DAE 04	10	AUXILIAR DE GABINETE I						
DAE-04	102	CONCILIADOR						
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO						





SÍMBOLO	QUANT.							
		PODER JUDICIÁRIO						
		Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  DENOMINAÇÃO						
	593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO						
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL						
DAE-03	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO						
DAE-03	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS						
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III						
	44	AUXILIAR DE GABINETE II						
	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA						
DAE-02	6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II						
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA						





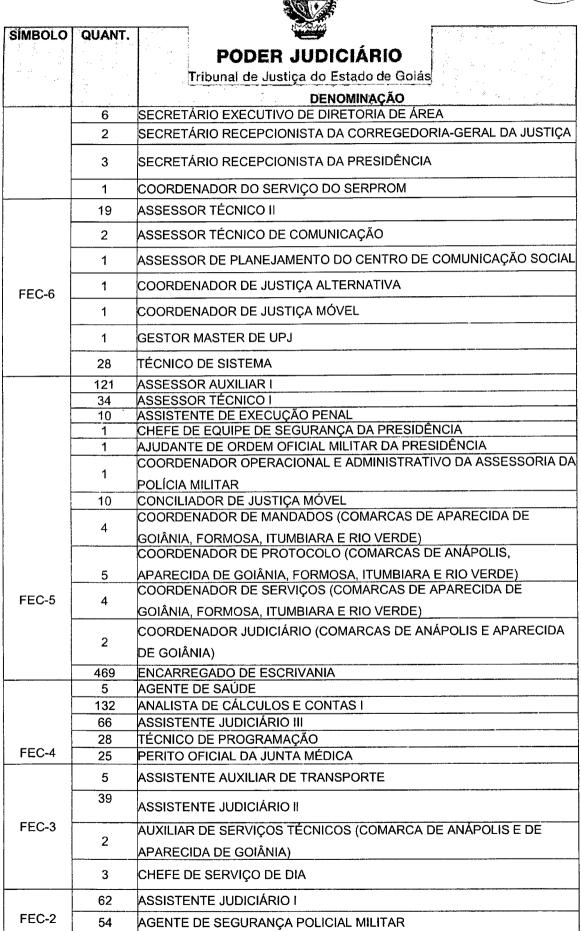
## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

# Anexo XIV Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO								
		ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL								
	1	DA JUSTIÇA								
	8	ASSESSOR JURÍDICO								
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL								
FEC-10	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR								
12010	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO								
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG								
	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA								
FEC-9	1	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO								
	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II								
	41	ASSESSOR AUXILIAR III								
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS								
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								
	1	ASSESSOR TÉCNICO III								
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL								
FEC-8	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR								
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS								
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA D GOIÂNIA								
FEC-7	98	ASSESSOR AUXILIAR II								
	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTRO  1 INTERNA									
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA								
		ADMINISTRATIVA								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS								
		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE								
	1	RECURSOS HUMANOS								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL								
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA								
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR								
	5	MÉDICO ESPECIALISTA								
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA								





SIMBOLO

FEC-1

QUANT

34





APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41



Nº Processo PROAD: 202010000241490





PODER JUDICIARIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo n°

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

**Assunto** 

CRIAÇÃO

#### DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

"Nº-Processo PROAD: 202010000241490



Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves Diretora de Recursos Humanos

### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45



Nº Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº

: 202010000241490

NOME

: Carlos Alberto França – Desembargador

**ASSUNTO** 

: Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

- (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;
  - (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o





### **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item "a", criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item "b",funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano Diretora de Divisão **Irismar Dantas de Souza**Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto

**CRIAÇÃO** 

### DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos — NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já

Nº-Processo PROAD: 202010000241490

apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, <u>ou</u> 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressalvou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim

Nº Processo PROAD: 202010000241490

os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, <u>ressalvado o disposto</u> nos §§ 1º e 2º; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do caput <u>não se aplica em caso de pré</u>via compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, <u>observado que</u>:

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se *favoravelmente* ao prosseguimento do presente projeto, desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral





Diretoria Financeira Divisão de Administração Financeira de Pessoal

	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência											
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP./FUNÇÃO	VENC+REP X QUANT.	N.SUP. (25%) X QUANT.	Aux. Alimentação	ASSISTENCIÁ SUPLEMENTAR A SAÚDE	FÉRIAS	13*	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
1		Julz Auxiliar da Presidência		3.200.47	•	-	-		355,60	256,71	•	3.822,78
	DAE - 5		2,536,79	2,536,79	5.073,58	634,20	1,210,00	720,00	634,18	475.65	1.397,61	10.145,22
1	DAE - 3		1,961,95	1,961,95	3.923,90	490,49	1,210,00	720,00	490,48	357,87	1.080,91	8.283,64
1	FEC - 3		937,23		937,23	-	-	-	104,13	78,10		1,119,47
TOTAL M	ENSAL											23,371,10

280.453,16 Goiânia, 05 de outubro de 2020 TOTAL ANUAL..... 6

6

Rafael Pablo da Silva Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Assinado digitalmente por RAFAEL PABLO DA SILVA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 05/10/2020 às 19:47.
Para validar este documento infonne o código 346336026090 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

#### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

RAFAEL PABLO DA SILVA DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



№ Processo PROAD: 202010000241490





#### Diretoria Financeira Divisão de Administração Financeira de Pessoal

QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP./FUNÇÃO	VENC+REP X QUANT.		Aux. Alimentação	ASSISTÈNCIA SUPLEMENTAR A SAUDE	FÈRIAS	13*	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
4		Desembragadores Membros do Conselho Superior da Magistratura		3.546,23	-				394,02	295,52	-	16.943,05
1		Juliz Olivetur Coordenarod do Nucleo Permanente de Metodos Consensuais da Solução do Confisios - NUPENEC		3.368.92					374,31	280,74	•	4.023,97
OTAL M						/:						20.967,02

Goiánia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Assinado digitalmente por. RAFAEL PABLO DA SILVA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO, em 05/10/2020 às 19:47.
Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

#### ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

RAFAEL PABLO DA SILVA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL
ASSINATURA CONFIRMADA em 05/10/2020 ás 19:47







PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

#### **CARGOS EFETIVOS**

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		QUANTIDAD	DE PREVISTA	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
ANALISTA JODICIARIO - AREA JUDICIARIA	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0			
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			1
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			INICIAL - A1
TOTAL	534	534 497 37			(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)	
<u> </u>	1203	84	R\$ 4.259,86			
ANALISTA JUDICIÀRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			l
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			l

Assunado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 0/4/10/2020 às 09:06. Para validar este documento informe o código 34/64/9381054 no endereço hups://proad/go.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

	1		QU	IANTIDADE PR	EVISTA			PREVISÃO	VAGOS	ALEG
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	TECNICO JUDICIÁRIO			ANALISTA JUDICIÁRIO				LEI	ATUAL	
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO		:	
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18			
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19	Jan Jan	5 111	
Analista de Sistemas - Banco de Dados Analista de Sistemas - Desenvolvimento de	0	0	0	2	2	0	2			
Sistemas Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e	0	0	0	10	10	0	10		*	
Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2	ļ.,		}
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4	1		(
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8	1		
Arquivologista	1	1	0	3	2	11	4			VENCIMENTO
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57			INICIAL - A1
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4			(Lei nº 20.379, de
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	11	0	3			18/12/2018)
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11	ļ · ·		10,22,2020,
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2	329	15	
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10	]		R\$ 4.259,86
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4	1:	194	
Odontólogo	3	3	0	1	1	0	4	].		
Pedagogo	9	9	0	17	16	. 1	26			]
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49			
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237	],		
8 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					QUANTIDAD	DE PREVISTA				1
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA				PREVISTO	PROVIDO	V	AGO			
CONTADOR				5	5		0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6		0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75		0	] .		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR				11	1		10		K. 1991. 17	

TOCOLO

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 06/10/2020 às 09:06. Para validar este documento informe o código 346/49381054 no endereço https://proad.fgo.jus.br/proad/publico/validaeaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490



<b>60 。 38 88 化糖度多物路 18 6</b> 5	',			1-
TOTAL	92	87	5	

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
AVALISTA JUDICIANIO - ANEA APOIO JUDICIANIO E AUMINISTRATIVO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			VENCIMENTO
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0			INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0			18/12/2018)
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0	2600	143	10,12,2010,
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			R\$ 3.833,88
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	207	183			
MECONOMIC PROPERTY SECURITION OF	ξħ.					
TOTAL	2600	2457	143			

	I Yan a Ye	Service of marines and	PREVIST	PROVIDO	VAGO
	44147770	ALM No. ALM. ALM. D.	4132	3890	242

Goiânia, 02 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assurado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 06/10/2020 ás 09:06. Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad/gojus.br/proad/publico/validacaoDocumento





JUNTADA Nº 0

#### PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad n° 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França - Desembargador

Assunto: Criação

#### **MANIFESTAÇÃO**

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.





### PODER JUDICIÁRIO

#### Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França Desembargador ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA MAGISTRADO GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14







FOLHAS

ALEGO

PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

#### **PARECER**

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência serál fundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

OCO)

Osegundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão daatuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juízes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juízes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação

Nº Processo PROAD: 202010000241490

Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação da inferioridade prestação da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito serádado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/pubiico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA MAGISTRADO GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20



Nº Processo PROAD: 202010000241490





## EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO Sessão Ordinária – 11/11/2020

Nº 0

PROAD N° 202010000241490

Nome: CARLOS ALBERTO FRANÇA

Assunto : Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que <u>altera o art. 21-A do COJEG</u> para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; <u>e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013</u> para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita Secretária do Órgão Especial ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



## **INFORMAÇÃO**

PROAD

: 202010000241490

NOME

: CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

**ASSUNTO** 

: CRIAÇÃO

Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciários até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário – Área Especializada – Contador são de:

CARGOS EFETIVOS										
ÁREAS PREVISTOS PROVIDOS DESPROV										
Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	2458	142							
Analista Judiciário – Área Especializada – Contador	6	1	5							

Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás - ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio

Av. Assis Chateaubnand, 195, St. Ceste, Goiània Goiàs - CEP 74280-900 - Telefone (62)3216-2000 - Fax (62) 3216-2141 - www.tigo.gus.br 기원 하다 기원 등에 전혀 되면 되어 되지 않는 기원 하다 하다 가는 기원 등에 가장 나를 가장 되게 되지 않는 사람들이 되었습니다. 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 기원 등에 가장 Nº Processo PROAD: 202010000241490



PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais POR FOLHAS FOLHAS ALEGO

Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Na proposição em andamento na Casa Legislativa, os cargos vagos transformados são oriundos no 1º Grau de Jurisdição, e os resultantes da transformação também serão alocados, integralmente, no 1º Grau.

Ademais, consigno que conforme relatório que acompanha esta informação, existem 40 (quarenta) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo originadas no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

**DESPACHO:** À DIRETORIA GERAL

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

Av. Assis Chateaubnand, 195, St. Ceste, Golánia Golás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tigo.jus.br







PODER JUDICIÁRIO Diretoria de Recursos Humanos Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

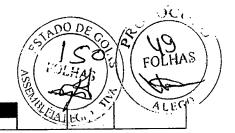
## CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA		QUANTIDAD	E PREVISTA	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
ANALISIA JUDICIAKIO - AKEA JUDICIAKIA	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0			
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			INICIAL - A1
TOTAL	534	497	37			(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
				1203	84	15,12,2020,
)			R\$ 4.259,86			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0	1		1
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.ygo.jus.bi/proad/publico/validacaoDocumento

			QU	IANTIDADE PE	EVISTA	Tago:		PREVISÃO	VÁGOS	ALEG
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	TECNI	CO JUDICIÁR	10		ANALISTA	UDICIÁRIO		LEI	ATUAL	
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO			
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	. 1	18		2 1 1 1	1
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19			
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2	٠.		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10			
Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	ه ا	2	2	o	2			
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4	1.		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8	1		
Arquiteto Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4	a street		
Assistente Social	17	17	1 0	40	35	5	57		1	VENCIMENTO
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4	1		INICIAL - A1
Engenheiro Civil	2	2	0	1	1	0	3			(Lei nº 20.379, de
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11	Page 44 a	-	18/12/2018)
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2	329	15	1
Médico Psiguiatra	10	10	0	0	0	8	10			R\$ 4.259,86
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4	1		110 41223,00
Idontólogo	3	3	0	1	1	0	4			
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26	1	l .:,	
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49			
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237			
					QUANTIDAD	DE PREVISTA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA	ESPECIALIZAD	A •	,	PREVISTO	PROVIDO		/AGD			
CONTADOR				S	5		0	1		•
CONTADOR JUDICIARIO				6	6	0		1		
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75	0			3.7	}
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - COI		-		11	1		10	]		

Assunado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.igu.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento



	the second of the second	连续电子 医髓管 经制度			,	
ľ		TOTAL	92	87	5	

		QUANTIDADE P	PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			VENCIMENTO
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0			(Lei nº 20.379, de
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0		142	18/12/2018) R\$ 3.833,88
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0	2600		
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	208	182			
THE PROPERTY OF THE CHARGE OF STANDINGS			æg		·	
TOTAL	2600	2458	142		L	

	PREVISTO	PROVIDO	VAGO
<ul> <li>हार का का का कार्यालया अपनेतृत्व कर वाक प्रेटी</li> </ul>	4132	3891	241

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assurado digitalmente por: WANESSA OLIVEIR 4 ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15-38. Para validar este documento informe o código AGenVgIrPWv no endereço https://proad/gp.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SIADU DE CO SIADU POLHAS	)
41160	

1	COMARCA	GRAU 1º GRAU	REGIÃO 10º REGIÃO	<b>ENTRÂNCIA</b> INTERMEDIÁRIA	AREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL  ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	TITULAR ANTERIOR  MARLUCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019)
2	ISRAELANDIA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	06/05/2018
3	MONTES CLAROS DE GOIAS	1º GRAU	10º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	18/08/2019
4	BARRO ALTO	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	17/05/2018
5	ITAPACI	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA NERES DOS SANTOS Relotada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018)
6	RUBIATABA	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOYCE JACOB DE LIMA Relotada Definitiva para Itauçu - DJ nº 195, de 02/02/2018
7	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JÚDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
8	ESTRELA DO NORTE	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	THATYANE MARTINS VIANA Relotado Definitivo para Uruaçu - DJ nº 195,de 02/02/2018

Assuado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15;38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.gigo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

								ALE
-	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
9	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018}
10	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitvo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018)
11	PORANGATU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DJ nº 1676, de 23/10/2018
12	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1º GRAU	12º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APÓIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitvo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018)
13	MARA ROSA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DJ nº 195, de 02/02/2018
14	NIQUELANDIA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA MARIA DA SILVA CASTRORelotada definitivo para Abadiánia -DJ nº 195, de 02/02/2018
15	URUAÇU	1º GRAU	13º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019
16	URUAÇU	1º GRAU	13º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018)

Assurado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgfrPWv no endereço https://pread.jgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

(A):	ر. در.
STAPO DE CONTROL FOLHAS	7
1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	١,
ALEGO	

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ÉSPECIALIDADE	ČARĜO ĀTUAL	TITULAR ANTERIOR
17	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APO10	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020)
18	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020)
19	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APO1O	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DJ 1502, de 29/07/2020)
20	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020)
21	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020)
22	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020)
23	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020)
24	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019)

Assmado digitalmente por. WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38. Para validar este documento informe o codigo AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

							MALEC
	ĺ		7 10	1 1 1 1 1 1		***	MA KROTE /
COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DI 3034, de 13/12/2019]
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, DE 18/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, DE 02/10/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019)
	GOIANIA  GOIANIA  GOIANIA  GOIANIA	GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ESPECIALIDADE CARGO ATUAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁR

Assunado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15;38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjpo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

.00	De la	0,	₹%
51/10		EDT.H	$\langle s \rangle$
$\left(\frac{1}{2}\left(\frac{1}{2}\right)^{2}\right)$	is V	1 de	
The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s		ALEC	10/

COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA			
GOIANIA	1º GRAU			,	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
		1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, Di nº 2167, de 22/08/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demitida, DJ nº 2122, de 19/08/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVONE VICENTE SILVA Aposentada, DJ nº 1860, de 23/07/2019
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019)
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO*	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WALTER TACASSI Aposentado, OJ nº 1.591, de 13/06/2019
GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019
GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019)
	GOIANIA  GOIANIA  GOIANIA	GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU  GOIANIA 1º GRAU	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO  GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO	GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO GOIANIA 1º GRAU 1º REGIÃO FINAL APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

Assurado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES. DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15-38. Para validar este documento informe o código AGenVgIrPWv no endereço https://proad.ijso.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

		7		· · · · · · ·	1	- 1 , 1 +		
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
41	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÉZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - 0J nº 1114, de 11/04/2019
42	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JÚDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	POUANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019
43	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DI 2115, de 13/12/2018}
44	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH CANEDO ROSAAposentada, Di nº 410, de 04/02/2019)
45	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018)
46	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APO1O	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JÚDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentado - DJ nº 1.118, de 30/07/2018
47	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WENDEL DE PAULA SILVA FALECIMENTO EM 17/07/2018
48	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, dc 05/07/2018

Assinado digitalmente por: WANESSA OLÍVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 as 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.gjg.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPÉCIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
	COMARCA	diado	, KEGIAG	CHILANGA				
49	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL.	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VÂNIA BERNADEIT DA SILVA Aposentada, DJ 9 724, de 14/05/2018
50	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020)
51	GOIANIA	1º GRAU	1* REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEIDA FIGUEREDO DE MATOS Aposentada, DJ nº 441, de 19/03/2018)
52	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA MARIA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, OJ nº 243, de 15/02/2018)
53	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020)
54	ANICUNS	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019
55	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020)
56	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentado, DJ nº 1.149, de 23/04/2019)
	1	ł	1				1	

Assurado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15;38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.ijgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

30000	( CONTO
158	FOLHAS
ASSET	/ the
THE A POINT	ALEGO

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
57	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA I (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019)
58	ARAÇU	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APDIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROS Aposentada, DJ nº 1.215, de 11/04/2019
59	CROMINIA	1º GRAU	2* REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS RELOTADA DEFINITIVO para Golânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
60	EDEIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020)
61	GUAPO	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZÉLIA PRADO DOS SANTOS Relotada Definitivo para Golânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
62	HIDROLANDIA	1º GRAU	2® REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WANDEMARCOS DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DI nº 195, de 02/02/2018)
63	INHUMAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMÉDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
64	NEROPOLIS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
11		L	L					

Assunado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJr PWv no endereço https://proad/gj.us.bi/pioad/publico/validacaoDocumento

20.0	60.00
SIANODEC	FOLHAS
A FOLINS	
	ALEGO

Г								MACHON STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF TH
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
65	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - OJ nº 1.192, de 25/04/2019
66	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELENIR APARECIDA PEREIRA - Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018}
67	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO (Exonerado, a partir de 17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020)
68	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020)
69	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Relotada Definitivo para Golánia - DJ nº 195, de 02/02/2018)
70	TRINDADE	1º GRAU	2º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
71	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	Golânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
72	TURVANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019]

Assunado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJt PWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

		Т.					T 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CALEGIST ALEO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTÉRIOR
73	ABADIANIA	1º GRAU	3º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019
74	ABADIANIA	1º GRAU	3º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018
75	ANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APDIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, DJ 353, de 13/02/2020)
76	ANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020)
77	ANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019)
78	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 232) DE 09/09/2019)
79	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GENI MENDONCA FERREIRA (Aposentado, DJ 2251, de 03/09/2019)
80	ANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019)

ROCOLO

Assuado digitalmente po: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:58. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad/go.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

								\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
								A LEGIA
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ÁTUAL	TITULAR ANTÉRIOR
<u></u>							(	PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DI № 1.622, de
81	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	17/06/2019)
82	COCALZINHO DE GOIAS	1º GRAU	3º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relotada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
83	CORUMBA DE GOIAS	1º GRAU	3¢ REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019)
84	GOIANAPOUS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSMAR BATISTA MACHADO (aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019)
85	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Golânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
86	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ÁNALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecido em 13/03/2020)
87	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relotada Definitivo para Petrolina de Golás - DJ nº 195, de 02/02/2018
88	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018)

Assurado digitalmente por, WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15-38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endercço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

					1 (4)			
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
-		+	13.05m/Ya			ÁREA DE APOIO		CHRYSTIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ
89	BOM JESUS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	AREA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	044, de 13/01/2020)
90	GOIATUBA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HELAINE ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019)
91	ITUMBIARA	1º GRAU	4º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018
92	AINAIVOL	1º GRAU	4º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020)
93	MORRINHOS	1º GRAU	4º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCOS LEANDRO LIMA SERENO - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DI nº 2059, de 10/12/2018.
94	CAÇU	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020)
95	JATAI	1º GRAU	S≇ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DALVA LUISA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019
96	IATAL	1º GRAU	5º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, DE 29/10/2019)

000

Assuado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validaeaoDocumento

				1	1	1	- ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **
COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ÉSPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
JATAI	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018
JATAI	1º GRAU	5₹ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018)
MAURILANDIA	1º GRAU	Sª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
MINEIROS	1º GRAU	S≅ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020)
MINEIROS	1º GRAU	5ê R€GIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020)
QUIRINOPOLIS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO ( Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018)
RIO VERDE	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DJ 880, de 25/03/2019)
RIO VERDE	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018)
	JATAI  JATAI  MAURILANDIA  MINEIROS  MINEIROS  QUIRINOPOLIS  RIO VERDE	JATAI 1º GRAU  JATAI 1º GRAU  MAURILANDIA 1º GRAU  MINEIROS 1º GRAU  MINEIROS 1º GRAU  QUIRINOPOLIS 1º GRAU  RIO VERDE 1º GRAU	JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO  JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO  MAURILANDIA 1º GRAU 5º REGIÃO  MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO  QUIRINOPOUS 1º GRAU 5º REGIÃO  QUIRINOPOUS 1º GRAU 5º REGIÃO	JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA  RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA	JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO	JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  JATAI 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  MAURILANDIA 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  MINEIROS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  QUIRINOPOLIS 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  RIO VERDE 1º GRAU Sº REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO	JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JATAI 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  MAURILANDIA 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  MINEIROS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  QUIRINOPOLIS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  QUIRINOPOLIS 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  RIO VERDE 1º GRAU 5º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO

Assmado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validaeaoDocumento

								ALEGO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
105	RIO VERDE	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiánia - DJ nº 195, de 02/02/2018
106	RIO VERDE	1º GRAU	5₹ REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiánla - DJ nº 195, de 02/02/2018
107	RIO VERDE	1º GRAU	5º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018
108	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÀNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Itaguaru - DJ nº 195, de 02/02/2018
109	RIO VERDE	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMÉDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DJ nº 195, de 02/02/2018
110	SANTA HELENA DE GOIAS	1º GRAU	Sª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019)
111	SERRANOPOLIS	1º GRAU	S≅ REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018
112	ALTO PARAISO DE GOIAS	1º GRAU	6º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020)

Assurado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.ijgo.jus.bi/proad/publico/validacaoDocumento

								(4) (5) (C)
			·					ALEG ALEG
	COMARCA	GRAU	REGIÃO -	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CÂRGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
113	ALVORADA DO NORTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relotada definitivo para Aparecida de Goiánia - DJ nº 195, de 02/02/2018)
114	CAVALCANTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEUCE LEITE DA SILVA Relotada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, dc 02/02/2018)
115	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO F ADMINISTRATIVO	IOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DI 2798 DE 14/11/2019)
116	FORMOSA	1º GRAU	62 REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018)
117	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E AOMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018)
118	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019)
119	POSSE	1º GRAU	6º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVANGEUSTA RAMOS DE OUVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018]
120	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDVALDO SOUZA DOS SANTUS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019

Assurado digualmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
	LUIWAKCA	GRAU	REGIAU	ENTRANCIA	ANCA	ESPECIALISADE		
121	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCILENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019
122	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITVO para Pircnópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
123	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019)
124	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	. ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018
125	LUZIANIA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018
126	NOVO GAMA	1º GRAU	78 REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018
127	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
128	VALPARAISO DE GOIAS	1º GRAU	7º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DAVILA ALVES LIMA, EscreventeRelotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018

OTUCO()

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 és 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad/igo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

							ALEC
				· . :		1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	ALING
COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
GOIA5	1º GRAU	8º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020)
ITABERAI	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020)
ITAPIRAPUA	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL .	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DI nº 1448, de 22/05/2019)
ITAPIRAPUA	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, D3 nº 1.482, de 25/09/2018
ITAPIRAPUA	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018
ITAUÇU	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018)
JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposeniada, DJ 3002, de 10/12/2019)
MOSSAMEDES	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018)
	ITABERAI  ITAPIRAPUA  ITAPIRAPUA  ITAPIRAPUA  ITAUCU  JUSSARA	ITABERAI 1º GRAU  ITAPIRAPUA 1º GRAU  ITAPIRAPUA 1º GRAU  ITAPIRAPUA 1º GRAU  ITAUCU 1º GRAU  JUSSARA 1º GRAU	GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO  ITABERAI 1º GRAU 8º REGIÃO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO	GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  ITABERAI 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL	GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  ITABERAI 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ESPECIALIDADE  GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  ITABERAI 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO	COMARCA GRAU REGIÃO ENTRÂNCIA ÁREA ESPECIALIDADE CARGO ATUAL  GOIAS 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITABERAI 1º GRAU 8º REGIÃO INTERMEDIÁRIA APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAPIRAPUA 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  ITAUÇU 1º GRAU 8º REGIÃO INICIAL APOIO ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO  AREA DE APOIO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO

10C0(9

Assuado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15;38 Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad/gi.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

								ALECT
								TITULAR ANTERIOR
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	HIULAK ANTERIUK
137	SANCLERLANDIA	19 GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiânia - DJ № 195, de 02/02/2018
138	TAQUARAL DE GOIAS	1º GRAU	8º REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020)
139	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725. de 07/11/2019)
140	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
141	CATALAO	1º GRAU	9* REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019]
142	CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108)
143	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020)
144	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020)

OTOCU

Assurado digitalmente por, WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38 Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.ijgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

			l	· · ·				ALEGO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
					* : i			
145	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, retificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020)
	-	,			A.V. 1 - 4 7 3 1			
		i i						
146	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020
147	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOID JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020)
148	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA EDMEA UNO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151, de 18/12/2019)
149	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019
150	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATÍVO	ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019)
1	u*							
151	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ÁPOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DI 2579, de 17/10/2019)
152	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Zº GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APÓIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019)
	9 J							

Assurado digitalmente por. WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETORIA) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgIrPVv no endereço https://proad.ijgo.jus.bir/proad/publico/validacaoDocumento

							<b></b>	ALEO?
		· .						
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁRÉA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
						Tarana a		
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30 CDAIL	13 000180	TRÍBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	FRANGIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE
133	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2. 0840	1ª NEGIAU	14100IAM	AFOIO	ARCA DI AFOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	04/10/2019)
		l				1 to 1 to 1		
						[		
54	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DI 2264, DE
		l	4.				JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	04/09/2019)
		ŀ		14				
	Ī							
SS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO -	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200. de 27/08/2019)
							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	1. Page 1997
			7.0					
		1.2						
56	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA DE APOIO	
							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	31/07/2019)
					A			
		<u></u>						
57	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO		NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAUJO (Aposentado, DJ 2082, d
		ĺ	1				JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	15/08/2019)
			1	`.				and the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of th
58	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - AREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DJ nº 1205, de 26/04/2019)
		1			4 1.8	1.50	JUDICIARIO E ADMINISTRATIVO	
	<u> </u>							CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 1931
59	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIAO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	de 01/08/2019)
							TODICIARIO E ADMINISTRATIVO	000700720131
	·	. 1						
-	TOURISMAN DE HIETICA	30.50411	12.05513.0	TRIBUTAL	****	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de
60	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Z¥ GRAU	1º KEGIAD	TRIBUNAL	APOIO	AKEA DE APOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	22/07/2019)
				F			TODICA INDEXESTINATIVO	
			4.					A superior of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the property of the pro

10C0()

Assurado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad/go.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

	T				A .		4.50	
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
161	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Zº GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	ANTONIO PORTELA MARTINS (Aposentada, D) nº 1694, de
							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	28/06/2019)
		- 1						1.7
								ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de
162	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	17/06/2019)
							JODICIARIO E ADMINISTRATIVO	. 17,00/1015/
							· ·	
163	TRIBUNAL DE JUSTICA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, D) nº 1466, de
	,						JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	27/05/2019)
						\$ .		
164	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29 GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DI nº 829, de 19/03/2019)
						,	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	
				-		1	1 :	·
165	TRIBUNAL DE JUSTICA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de
103	INIBUIAL DE 10311ÇA	27 GIONO	1- KEGIAO	PRIBUIVAL	Arolo	ANCA DE AFOIO	JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	08/03/2019)
								•
		, i					1	
166	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	CELIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DJ nº 714, de
							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	07/03/2019)
					10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to 10 to		1	
_						(	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	ELIANE RASSI(Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019)
167	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	∠º GRAU	1 REGIAD	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIARIO - AREA DE APOIO  JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ECHANC RASSIRAPOSENTADA, DI Nº 012, DE 20/02/2019)
	·							
		,	,				1	
168	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO	NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposeritada, DI nº 601, de
							JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	19/02/2019)
	·					1 1 1 1 1 1 1	1	
		,	. 47	,		1 11		

Assinado digitalmente por. WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

TO DE CO FOLHAS

ALEGO

ALEGO

					1			KALE /
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
169	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DI APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMNARÃES Aposentada - DJ nº 127, de 17/01/2019)
170	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2₹ GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - Ol 104, DE 14/01/2019)
171	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA WASCHEK DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018}
172	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA VILAR (Aposentada - OJ nº 1878, de 21/11/2018)
173	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1₹ REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - Di nº 1548, de 05/10/2018)
174	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018
175	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO ·	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018
176	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018

Assuado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.ijgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

			<del></del>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ALEON
					·.	1		TO TO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIAUDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
177	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDDRF UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018
178	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BÁRBARA SIQUEIRA GUIMARÃES Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018
179	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1º REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WILDA ROCHA Aposentada - DJ nº 884, de 14/06/2018
180	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GUSTAVO CAUSTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015
181	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO : JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018)
182	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRAÍDES RITA DOS SANTOS (Aposentada, DJ 845, de 24/04/2020)
183	ARAGARÇAS	1º GRAU	10¢ REGIĀO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ADÃO CARLOS GOMÉS - FALECIMENTO em 30/09/2018}
184	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	VASCO CAIADO FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019)

6,000

Assmado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES. DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15-38. Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

		•						ALEGO ALEGO
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
185	GOIANIA	1º GRAU	1º REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/2020)
186	JANDAIA	1º GRAU	2º REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019)
187	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposcottada, DJ nº 1933, de 01/08/2019)
188	PIRENOPOUS	1º GRAU	3º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIAUZADA	MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019)
189	MORRINHOS	1º GRAU	4º REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	NEUZA REZENDE (Aposentada, DI 509, de 03/03/2020)
190	PANAMA	1º GRAU	4º REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DJ 2756, de 07/11/2019)
191	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DJ 459, de 27/02/2020)
192	PIRES DO RIO	1º GRAU	9* REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DJ 511, de 04/03/2020)

Assinado digitalmente por WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 ás 15:38 Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv na endereço https://proad tigo jus br/proad/publico/validacaoDocumento

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38







Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Geral

Processo nº

202010000241490

Nome

**CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR** 

Assunto

**CRIAÇÃO** 

## DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos — NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios :(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das

Nº Frocesso PROAD: 202010000241490

despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a productivo disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual deR\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

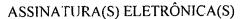
Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.

Nº Processo PROAD: 202010000241490

Nesse contexto, visando atender aos comandos da Ler complementar nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral ratifica a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA DIRETOR(A) GERAL DIRETORIA GERAL Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Processo no

: 202010000241490

Nome

: Carlos Alberto França - Desembargador

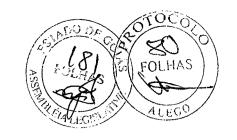
Assunto

: Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

- 1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);
- 2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio
   Verde;
- 3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);
- 4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois





# PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

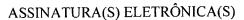
centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07



Nº Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

PROCESSO Nº

: 202010000241490

NOME

: Carlos Alberto França – Desembargador

**ASSUNTO** 

: Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5.

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano Diretora de Divisão Irismar Dantas de Souza Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

*N° Processo PROAD: 202010000241490

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocument

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

IRISMAR DANTAS DE SOUZA DIRETOR FINANCEIRO DIRETORIA FINANCEIRA Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32 FOLHAS ALEGO

Nº Processo PROAD: 202010000241490

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço https://proad.tygo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento



HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO

COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22





Diretoria Geral

2

Processo nº

202010000241490

Nome

CARLOS ALBERTO FRANÇA - Desembargador

Assunto

: Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA DIRETOR(A) GERAL DIRETORIA GERAL Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26







# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**PROAD** 

202010000241490

**INTERESSADO** 

CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR

**ASSUNTO** 

CRIAÇÃO

## **CONCLUSÃO**

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza Secretária da CROJ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39



Nº Processo PROAD: 202010000241490





Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

### DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA
MAGISTRADO
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA
Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35







# PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Golás COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

#### EXTRATO DA ATA

PROAD

: 202010000241490

Relator

: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA

Solicitante

: CARLOS ALBERTO FRANÇA -

**DESEMBARGADOR** 

Data da sessão

: 09/11/2020

Presidiu a sessão

: DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

### Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves

Desembargador Carlos Escher

Desembargador Jeová Sardinha de Moraes

Desembargador Fausto Moreira Diniz

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza Secretária da CROJ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA ANALISTA JUDICIÁRIO SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

WANESSA OLIVEIRA ALVES DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS DIRETORÍA DE RECURSOS HUMANOS Assinatura CONFIRMADA cm 06/10/2020 às 09:06



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO DIRETORIA FINANCEIRA Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA DIRETOR(A) GERAL DIRETORIA GERAL Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49



Nº-Processo PROAD: 202010000241490





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO N° : 202010000241490

NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR

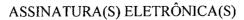
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho da matéria

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

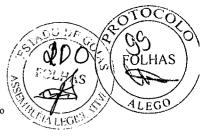
WALTER CARLOS LEMES
Presidente



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49



Na Processo PROAD: 202010000241490





PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria Financeira DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA

Processo: 202010000241490

Nº 001095/2020

Nome

: CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

#### **DESPACHO**

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescer mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercicida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercicio das atividades de membro do Conselho Superiro da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

- (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;
- (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;
- (c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8°, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano

Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO DIRETOR(A) DE DIVISÃO DIVISÃO DE PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO DE CONS-TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em 1.7 / 20 20